



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 020.00015837/2023-83

Interessado: Conselho de Orientação do FEHIDRO

Assunto: 2ª Reunião Extraordinária do COFEHIDRO

ATA EXECUTIVA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFEHIDRO DE 2023 Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO.

Data: 28 de abril de 2023

Horário: 10 horas

Local: Plataforma Microsoft Teams

Conselheiros e Conselheiras:

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

Natália Resende Andrade Ávila - Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo – SEMIL – Presidente do COFEHIDRO,
Carlos Miguel Navarro, Secretaria da Fazenda;
Edilson dos Santos Macedo, Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Conselheiros pelo segmento Municípios:

João Carlos dos Santos - Representante Segmento Municípios / Prefeito de Garça

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:

Cláudio Bedran, ONG Planeta Verde;

Amauri Pollachi APU;

Gilmar Ogawa – FAESP;

Andre Elia Neto, ÚNICA;

Luís Filipe Rodrigues – ASSEMAE;

Ester Feche Guimaraes - Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESABESP.

Participaram:

Samanta Souza - Subsecretária de Recursos Hídricos e Saneamento,

César Aparecido Louvison – Coordenador de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do COFEHIDRO

Carolina Miramar de Souza Almeida - SEMIL/CRHi;

Ariane Coelho – SEMIL/CRHi;

Marco Antonio Iwaniec SEMIL/CRHi;

Flávia Braga Rodrigues SEMIL/CRHi;

Vanessa Tourinho Nocera SEMIL/CRHi;

André Baptistin DAEE;

Teresa Shimizu, SEMIL/CRHi;

Maria Lúcia Grisi SEMIL/CRHi;

Karoline Alves DAEE;

Laura Stela Naliato Perez - SEMIL/CRHi;

Graziela Gomes Silveira Scardovelli - CBH/TB;

Adilson Pereira Cotta, SEMIL/CRHi;

Ricardo Brito - diretor presidente da Desenvolve SP

Fabricio Cesar Gomes - DAEE/DPO

Suraya Modaelli, secretária executiva CBH Médio Paranapanema, Aguapeí e Peixe

Lívia Maria Ongaro Modolo - Agência das Bacias PCJ

Alvaro Yanagui DAEE/CBH-PP

Marisa Heredia - Vice-Presidente do CBH-Pardo.

Cintia Kishimoto - Desenvolve SP

Luis Henrique Gomes -DAEE/BTG - São José do Rio Preto/SP

Prof. Jefferson Nascimento de Oliveira - Presidente do CB do Rio São José dos Dourados

Luis Fonseca - Desenvolve SP

1. Abertura.

Após a constatação de existência do quórum Natália Resende,

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL) cumprimentou a todos e em suas palavras iniciais disse da necessidade de união de todos e de exercerem trabalho em conjunto em prol dos recursos hídricos. Saliendo que Recursos Hídricos é assunto prioritário na Secretaria. Agradeceu as presenças e iniciou os trabalhos.

2. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 do COFEHIDRO, realizada em 31.10.2022.

Como de praxe, a Ata foi encaminhada com a antecedência regulamentar exigida para a apreciação dos Conselheiros e Conselheiras. Após a dispensa da leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

3. Comunicações.

O Engenheiro Fabrício César (DAEE) realizou apresentação sobre o programa de fiscalização continuada do DAEE (PROFISC/DAEE), sendo que, entre os diversos temas relevantes, ressaltou sobre a previsão de fiscalizações, que eram em um número relativamente baixo até 2021, e o programa PROFISC/DAEE promoveu crescimento expressivo nas fiscalizações. O PROFISC é monitorado por metas e relatórios. Prevê ações com campanhas padronizadas para a fiscalização e melhorias em sua infraestrutura e foi classificado como um programa especial de interesse público e entre suas metas consta a estruturação do órgão DAEE, aprimoramento do sistema de emissão de boletos para a cobrança, regulamentações, treinamentos e a implementação do programa de recuperação de débito. Após questionamento do Conselheiro Amauri Pollachi, a Subsecretária Samanta Souza solicitou o registro em ata de que se construa um indicador que traga um resultado objetivo sobre as fiscalizações, para ser acompanhado no conselho e a Presidente do Conselho solicitou que se acrescente a este indicador de fiscalização a parte de educação e conscientização.

Na sequência da reunião, ainda pelo início, o Diretor Presidente da Desenvolve SP - Agente Financeiro do FEHIDRO fez uma apresentação sobre a prestação de serviços da Desenvolve SP ao Fundo, constando de diagnóstico, ações em curso e melhorias.

Reconheceu que a DSP não estava prestando um serviço satisfatório ao FEHIDRO e com este reconhecimento eles informaram as melhorias que estão prevendo. Tem 2 planos, um a longo prazo e 1 de curtíssimo prazo. Com a implantação de um novo sistema chamado GFESP, se prevê que as divergências de valores e atrasos em relatórios se resolvam definitivamente. A curto prazo foi contratada uma consultoria para melhorar o relacionamento com o FEHIDRO, atendimento aos tomadores e informações as Bacias. Foram apresentadas mudanças de comportamento (padronização de ações) e atendimento. O Conselheiro Amauri Pollachi questionou a respeito das documentações exigidas pela DSP além do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO para as operações reembolsáveis, a DSP informou que os documentos são solicitados por regra do BACEN mas informou que estão tratando da questão juntamente com a SECOFEHIDRO.

4. Deliberações

4.1 Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 250, de 07 de dezembro de 2022, que “Apura a disponibilidade de recursos para o CORHI em 2022”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade. Ficou destinado ao CORHI o valor de R\$ 6.063.957,85 para aplicação em empreendimentos de abrangência estadual em 2022, conforme o Anexo I da Deliberação.

4.2 Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 251, de 20 de dezembro de 2022, que “Altera prazo para liberação da 1ª parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO”;

A Deliberação foi aprovada por unanimidade e prorroga o prazo para 31 de março de 2023 de desembolso da primeira parcela conforme o Anexo da Deliberação de 90 empreendimentos.

4.3 Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 252, de 29 de dezembro de 2022, que “Aprova o 3º aditamento ao Programa de Fiscalização Continuado do Departamento de Águas e Energia Elétrica – PROFISC – DAEE e atualiza o Plano de Trabalho”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade, conforme apresentação no início desta reunião pelo Engenheiro Fabrício César (DAEE). Este

recurso do aditivo é referente a arrecadação do ano de 2022.

4.4 Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 253, de 30 de março de 2023, que “Prorroga os prazos para análise e contratação dos empreendimentos indicados em 2022 pelos Colegiados”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade. César Aparecido Louvison, Secretário Executivo do COFEHIDRO explicou que a Deliberação COFEHIDRO nº 248, de 31 de outubro de 2022, prorrogou os prazos de análise e contratação dos empreendimentos indicados em 2022 para 31 de março de 2023, mas os empreendimentos indicados em 2022, passaram por problemas alheios aos tomadores. Assim, somente puderam ser enviados para análise do novo Agente Técnico em 31 de janeiro de 2023, uma vez que os tomadores necessitam de tempo hábil para promover os ajustes nos empreendimentos, considerando o interesse público inerente aos empreendimentos, foi prorrogada para a data de 30 de junho de 2023 como data limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no ano de 2022.

4.5 Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 254, de 30 de março de 2023, que “Prorroga a Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 251, de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade. A Deliberação prorroga para 29 de setembro de 2023 o prazo para o desembolso da 1ª parcela dos empreendimentos relacionados no Anexo da Deliberação que totalizam 136 contratos. Esta deliberação não se aplica aos empreendimentos que foram cancelados por desistência do tomador. Os empreendimentos relacionados que já foram aprovados para liberação ou receberam o desembolso da 1ª parcela terão continuidade conforme previsão no MPO.

4.6 Deliberação COFEHIDRO nº 255, de 28 de abril de 2023, que “Altera os subitens (j) a (l) do item 14.6.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade após ajuste proposto

pelos Conselheiros e versa que, com o início da utilização do novo MPO para a análise dos empreendimentos, verificou-se a necessidade de correção em uma de suas regras, permitindo ajustes naqueles empreendimentos e para que as propostas dos empreendimentos 2023 sejam apresentadas diante dessa nova conformidade. Assim, alterou as redações dos subitens (j) a (l), conforme consta: “14.6.1 - Ações financiáveis para Tomadores em geral”, abaixo transcritas do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento (MPO Investimento) constantes da coluna “Redação atual” que passam a constar: j. Elaboração de projetos básicos ou executivos, execução de obras e/ou serviços relacionados ao sistema de abastecimento e distribuição de água voltados ao controle de perdas; ou para comunidades consolidadas, de baixa renda e com até 1.000 habitantes, isoladas das sedes municipais e não atendidas por sistemas públicos, com comprovação ao (AT) da existência de responsável pela operação e manutenção, vedada a condomínios e loteamentos. No Item k. Elaboração de projetos básicos e/ou executivos e/ou execução de sistema de coleta e afastamento de esgotos sanitários para população de baixa renda em áreas de mananciais decorrentes das Leis nº 898/1975, 1.172/1976 e 9.866/1997, ou em regiões metropolitanas, ou em aglomerações urbanas e desde que os esgotos sejam destinados a ETEs existentes ou em implantação (no mínimo, a fase de licitação finalizada). l. Elaboração de projetos básicos e/ou executivos, execução de obras e/ou serviços de afastamento e tratamento de esgotos sanitários e na nota de rodapé 52: Reservação, captação, adução e tratamento de água bruta; adução, reservação e distribuição de água tratada.

4.8 Deliberação COFEHIDRO nº 256, de 28 de abril de 2023, que “Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receita da CFURH e dá outras providências”.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade. Com base na Lei Orçamentária Anual – LOA e considerando os ajustes relativos à receita orçada em 2022 da fonte CFURH e rendimentos da conta geral frente ao efetivamente realizado. Conforme as orientações contidas no item 6.2.1 do MPO a SECOFEHIDRO elaborou o plano para 2020 com o valor líquido R\$ 12.782.087,23 destinados para investimentos em empreendimentos dos colegiados e R\$ 1.403.051,59 para os

custeios do sistema, após ajustes estabelecidos no novo MPO detalhado no Anexo 1 desta Deliberação. Os Anexos I, II, III, IV e V, são parte integrante da Deliberação e também foram aprovados. Os Anexos constam no endereço da internet www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes.

Outros assuntos

Apresentação da Subsecretária Samanta Souza de um diagnóstico inicial do Sistema voltado para o FEHIDRO, trazendo indicadores iniciais e uma proposta de trabalho para que o Conselho tenha um cronograma arrojado de melhoria do sistema.

Encerramento. Assim, cumprida a Ordem do dia a Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO, Natália Resende Andrade agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião. Também foi proposto para reflexão proposta de trabalho bem próximo dos colegiados promovendo melhorias para alavancar o Fundo.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO

CESAR LOUVISON

Coordenador de Recursos Hídricos-CRHi e Secretário Executivo do COFEHIDRO



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza, Subsecretária**, em 27/11/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Aparecido Martins Louvison, Coordenador**, em 27/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0013283466** e o código CRC **5D3CEEC4**.
